

**NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E MEIO AMBIENTE - PGDRA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO, 2º SEMESTRE DE 2014**

EDITAL 003/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), por intermédio do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2014, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA/UNIR).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PGDRA/UNIR será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada para este fim pelo Coordenador do PGDRA/UNIR.

1.3. O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 5 (cinco) etapas.

1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas dezesseis (16) vagas para o Mestrado do PDGRA/UNIR, de acordo com a disponibilidade de orientação constante no Anexo III.

1.5. O Curso de Mestrado do PGDRA/UNIR que tem como Área de Concentração DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL & DIAGNÓSTICO AMBIENTAL será oferecido nas seguintes Linhas de Pesquisa:

a) Linha de Pesquisa 1: Ambiente, Saúde & Sustentabilidade – 08 (oito vagas), de acordo com a disponibilidade de orientação constante no Anexo III.

b) Linha de Pesquisa 2: Políticas Públicas & Desenvolvimento Sustentável – 08 (oito vagas), de acordo com a disponibilidade de orientação constante no Anexo III.

1.6. As informações técnicas sobre o Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis no site <http://www.pgdra.unir.br> e/ou pelo e-mail: pgdra@unir.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo está descrito no item 4 deste edital.

2.2. Podem candidatar-se ao curso de Mestrado do PGDRA/UNIR os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de cursos realizados no exterior será obrigatória a covalidação no Brasil de acordo com as regras vigentes, ou pelo menos comprovar que o processo de convalidação já tenha sido iniciado em alguma Universidade

Brasileira.

2.3. A inscrição deverá ser efetivada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico em espaço disponível no site do PGDRA (www.pgdra.unir.br):

Período da Inscrição: de 15 a 31 julho de 2014.

Horário: até 24:00h do dia 31 de julho de 2014.

Fone: (69) 2182-2120

Email: pgdra@unir.br

2.4. A documentação prevista no item 2.5 deverá ser anexada no sistema disponível em www.pgdra.unir.br e no período de inscrição especificado no item 2.3 inscrição.

2.4.1- Toda a documentação deve ser anexada exclusivamente em formato PDF.

2.5. No ato da inscrição os documentos a seguir relacionados, devem ser encaminhados via sistema de inscrição:

- a) Uma fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Cópia do passaporte **com o visto deferido pelo órgão competente**, autenticada em cartório (para candidatos estrangeiros);
- e) Cópia do histórico escolar e dos diplomas dos cursos de graduação. Para o caso de cursos realizados no exterior aplica-se item 2.2. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de graduação será aceito uma declaração da Coordenação do Curso informando a data prevista de conclusão, entretanto não poderá ultrapassar 30 dias **da data de matrícula no curso**.
- f) Carta de aceite do orientador (modelo - anexo II);
- g) Projeto de Pesquisa especificando a linha de pesquisa do professor orientador conforme modelo descrito no Anexo I.
- h) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE- Bras, realizado a menos de 05 anos para candidatos estrangeiros. Excetuando-se os casos previstos no item 3.2 Etapa 4: Proficiência em Língua Portuguesa.

2.6. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PGDRA/UNIR no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.7. Somente serão homologas as inscrições que contenham todos os documentos especificados neste Edital;

2.8. Não serão aceitas inscrições FEITAS POR QUALQUER OUTRO MEIO QUE NÃO ESTEJA ESPECIFICADO NESTE EDITAL;

2.9. Toda a documentação relativa à inscrição deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, no espaço disponível no site do PGDRA (www.pgdra.unir.br).

3. PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Processo Seletivo, a ser designada pela Coordenação do PGDRA/UNIR.

3.1.1- A comissão de seleção será composta de professores do Quadro do PGDRA e caso necessário de consultores *ad hoc*.

3.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição aceita, constará de cinco (05) etapas, com datas fixadas no cronograma (item 4) e descritas a seguir:

a) Etapa 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa - de caráter eliminatório. A análise do projeto de dissertação será realizada pela comissão de seleção, segundo os critérios descritos abaixo. Cada avaliador terá um somatório e a nota dada ao aluno será a média aritmética da comissão de seleção. Serão selecionados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 6,0 (seis).

Itens de avaliação	Nota (0,0 a 10,0)
1- Quanto ao valor científico/tecnológico da proposta.	2,0
2- Quanto à apresentação e a justificativa do problema a ser focado no trabalho.	1,5
3- Quanto à adequação dos objetivos ao problema a ser focado no trabalho.	1,0
4- Quanto à adequação da metodologia.	2,0
5- Quanto à relevância do resultado/produto/processo a ser obtido/desenvolvido.	1,5
6- Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0
7- Quanto à adequação das referências bibliográficas.	1,0
Somatório do Avaliador	

* Somatório entre as notas dos itens 1 a 7.

b) Etapa 2: Prova de Conteúdo - de caráter eliminatório. Com duração de 4 (quatro) horas, consistirá na resposta de próprio punho de quesitos formulados com base em bibliografia constante no Anexo IV. Cada avaliador terá um somatório e a nota dada ao aluno será a média aritmética da comissão de seleção. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

Itens de avaliação	Nota (0,0 a 10,0)
1- Interpretação teórica baseada na bibliografia	2,5
2- Interpretação do conteúdo de Desenvolvimento Regional	2,5

3- Interpretação do conteúdo de Interdisciplinariedade	2,5
4- Uso correto do vernáculo (Língua Portuguesa)	1,0
5- Interpretação dos problemas apresentados nos quesitos	1,5
Somatório do Avaliador	

* Somatório entre as notas dos itens 1 a 5.

c) Etapa 3: Análise de currículo - de caráter eliminatório. Constará da análise do Curriculum vitae (modelo Lattes- CNPq). Cada avaliador terá um somatório e a nota dada ao aluno será a média aritmética da comissão de seleção. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

Itens de avaliação	Nota (0,0 a 10,0)
1- Artigo em revista com Qualis/CAPES	2,0
2- Artigo de livro (livro ou capítulo de livro)	1,0
3- Artigo completo em evento científico	1,0
4- Cursos de especialização	2,0
5- Cursos de extensão	2,0
6- Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC, Projeto de Pesquisa)	2,0
Somatório do Avaliador	

* Somatório entre as notas dos itens 1 a 6.

d) Etapa 4:

Prova de Língua Estrangeira. Somente os candidatos que tenham notas que obedeçam ao item 3.3 poderão realizar essa etapa. Será permitida a escolha por Inglês ou Espanhol no ato da inscrição. A avaliação de língua estrangeira será composta por um texto científico em Inglês ou Espanhol para tradução e respostas a questões especificadas, sendo permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês ou espanhol-espanhol. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou igual a 6,0 (seis). Esta etapa não tem caráter eliminatório e não influencia a nota final do candidato. O candidato que for reprovado nessa etapa deverá realizá-la novamente em até dois períodos letivos do PGDRA, caso não obtenha aprovação o aluno será desligado do PGDRA. Esta prova é de responsabilidade do Departamento de Línguas Estrangeiras e será realizada no dia 08/09/2014 (conforme item 4). O discente deverá fazer a inscrição no endereço: www.dle.unir.br nas datas especificadas naquele sítio.

Proficiência em Língua Portuguesa. Será aceito comprovante de Proficiência (CELPE- Bras) realizado a menos de cinco (05) anos para candidatos estrangeiros. Caso não apresente o comprovante, o candidato

selecionado nas etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo fará exame por meio de prova para atender o requisito, composta por um texto científico em Português para tradução e resposta a questões, sendo permitido o uso de dicionário. A data da prova será no dia 11/08/2014 (conforme item 4). O Candidato não aprovado, com nota inferior a 6,0 será eliminado do processo seletivo. A nota acima de 6,0 não influencia na nota final do candidato.

e) Etapa 5: Avaliação oral do projeto de mestrado: caráter eliminatório. O candidato será arguido pela comissão de seleção. Cada avaliador terá um somatório e a nota dada ao aluno será a média aritmética da comissão de seleção. A arguição será realizada exclusivamente em língua Portuguesa. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

Itens de avaliação	Nota (0,0 a 10,0)
1- Pertinência científica do tema	1,5
2- Domínio Metodológico da pesquisa	1,5
3- Domínio Científico do tema	3,0
4- Objetivos claros e relacionados com o trabalho	1,0
5- Adequada defesa da relação do tema com o Desenvolvimento Regional	1,0
6- Resultados claros e dimensionados	1,0
7- Adequada defesa da relação do tema com a Interdisciplinariedade	1,0
Somatório do Avaliador	

* Somatório entre as notas dos itens 1 a 7.

3.3- Somente estarão aptos a participar das Etapas 4 e 5 os candidatos com notas que obedeça ao critério abaixo:

Todas as notas das Etapas 1, 2 e 3 devem ser maior ou igual a 6,0

3.4. Classificação

a) Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada pela média ponderada através da seguinte formula:

$$NF = (1*PP + 2*PC + 1*CLE + 3* DEF) / 7$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa- Etapa 1- Peso 1

PC = Nota da Prova de Conteúdo- Etapa 2- Peso 2

CLE = Nota do *Curriculum Lattes*- Etapa 3- Peso 1

DEF= Defesa Oral do Projeto- Etapa 5- Peso 3

- b) Os candidatos serão considerados aprovados aqueles candidatos com nota final maior que 6,0.
- c) Serão considerados aptos à matrícula os dezesseis primeiros classificados.
- d) O resultado final da seleção será divulgado conforme item 4 na Secretaria do PGDRA/UNIR e no endereço eletrônico (www.pgdra.unir.br). Somente serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo pelo E-mail: pgdra@unir.br.
- e) Considera-se candidato(s) desistente(s) aquele(s) que não realizar(em) matrícula na secretaria do PGDRA no período especificado no item 4.
- f) A segunda chamada será realizada na ordem de classificação com o número exato dos candidatos desistentes de acordo com o cronograma (item 4).

4- CALENDÁRIO / CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 15 a 31/07/2014.

Homologação das Inscrições: 04 a 05/08/2014.

Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes: 06 a 08/08/2014.

Prova de Conteúdo: 11/08/2014 - 14:00 as 18:00horas.

Prova de Língua Estrangeira: 11/08/2014 - 9:00 as 11:00 horas.

Divulgação dos Resultados das Etapas 1, 2 e 3: 13/08/2014, com horário da Avaliação Oral.

Recurso dos Resultados das Etapas 1, 2 e 3: 14/08/2014 - até às 18:00 horas.

Resultado do Recurso das Etapas 1, 2 e 3: 15/08/2014 - será divulgado entre 18:00 e 19:00 horas. Caso seja necessário serão marcados os horários da avaliação oral.

Avaliação Oral: 18 a 20/08/2014.

Resultado Final: 20/08/2014.

Recurso do Resultado Final: 21/08/2014.

Publicação do Resultado dos Recursos: 22/08/2014.

Matrícula na Secretaria do PGDRA dos candidatos aprovados: 25 a 29/08/2014 - 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30horas.

Segunda chamada: 01/09/2014.

Matrícula da segunda chamada: 02/09/2014.

Início do semestre letivo do curso de mestrado: 02/09/2014.

4.1. Os resultados parciais e finais da seleção serão divulgados na Secretaria do Mestrado, no site da UNIR e do PGDRA.

5- DOS RECURSOS

5.1 Os prazos para interposição de recursos estão descritos no Item 4 (CRONOGRAMA) .

5.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto/esfera em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia

dos comprovantes.

5.3 O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4 e separado para cada tópico protestado, contendo o nome e número de inscrição do candidato e deverá ser entregue na Secretaria do PGDRA/UNIR, no prazo estabelecido no item 4.

5.3.1- Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Internet ou Via Postal.

5.4 Será indeferido de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4 (CRONOGRAMA) ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.5. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PGDRA e no endereço eletrônico www.pgdra.unir.br.

5.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos resultados publicados.

5.7. Recursos cujo teor despreze a UNIR, o PGDRA e a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 No ato da aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento pessoal de identificação com foto utilizado na inscrição;

6.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do projeto de pesquisa, da prova de conteúdo, do *Curriculum Lattes* e da prova de língua estrangeira, nesta ordem;

6.3 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do programa de pós-graduação;

6.4 A documentação do candidato não selecionado será descartada dos arquivos do PGDRA, mesmo não havendo solicitação do candidato.

6.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Porto Velho, 24 de junho de 2014.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Coordenador do PGDRA

Prof. Dr. Marcelo Vergotti - Diretor do NCET

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Projeto de Dissertação deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5. O projeto de Mestrado deverá totalizar no máximo 05 páginas (contando apenas os itens 4 a 10) e contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do Curriculum vitae Lattes;

Área de concentração e linha de pesquisa.

2 - Resumo;

3- Palavras-chave (no máximo 4);

4 - Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;

5 - Justificativa;

6 - Objetivos (geral e específicos);

7 – Metodologia / Procedimento;

8 - Resultados e impactos esperados;

9 - Cronograma de execução;

10 - Referências Bibliográficas.

Observação: para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário e resumo.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À

Comissão de Avaliação do Processo seletivo PGDRA/UNIR.

Prezados(as) Senhores(as):

Informo que aceito orientar o(a) aluno(a): _____

_____ no

Curso de Mestrado do PGDRA/UNIR. Seu trabalho de dissertação versará sobre:

_____.

Atenciosamente,

Local e data:

Nome e assinatura do orientador: _____

ANEXO III

Docentes Orientadores, Link do Currículo Lattes, E-mail para contato, Temas de Interesse e Número de Vagas.

Docentes Permanentes	Lattes	E-mail	Pesquisas desenvolvidas pelo Docente do PGDRA ou temas de interesse para orientação	Número de vagas
Adnilson de Almeida Silva – UNIR	Lattes	adnilson@unir.br adnilson@gmail.com	Cultura, representações, povos indígenas e populações tradicionais	1
Alexandre Martins Abdão dos Passos - EMBRAPA	Lattes	alexandre.abdao@embrapa.br	Sistemas Sustentáveis de Produção Vegetal	1
Ângelo Gilberto Manzatto - UNIR	Lattes	manzatto@unir.br e manzattounir@yahoo.com.br	Ecologia das Formações Florestais Amazônicas (Estrutura e Dinâmica) e Ecologia de Ecossistemas	1
Antônio Cláudio Barbosa Rabello - UNIR	Lattes	tuninho@unir.br	Estado, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Amazônia, Fronteira	1
Ari Miguel Teixeira Ott - UNIR	Lattes	ariott@uol.com.br	Saúde Indígena	1
Arneide Bandeira Cemin - UNIR	Lattes	arneide.bandeira.cemin@gmail.com	Relações de Gênero e Políticas de Desenvolvimento.	1
Artur de Souza Moret -UNIR	Lattes	amoret@unir.br	Energia, Sociedade e Meio Ambiente	1
Dorisvalder Dias Nunes - UNIR	Lattes	dorisval@unir.br dorisvalder@pq.cnpq.br	Gestão e Planejamento Ambiental; Gestão e Ordenamento Territorial	1
Emanuel Fernando Maia de Souza - UNIR	Lattes	emanuel@unir.br	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	1
Fabrcício Moraes de Almeida - UNIR	Lattes	prof.fabricio@unir.br dr.fabriciomoraes@gmail.com	Tecnologia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sistêmico.	1

Jairo André Schlindwein - UNIR		jairojas.estagio@yahoo.com.br	Química, Fertilidade e Manejos de Solos	1
Luiz Francisco Machado Pfeifer - EMBRAPA		luizufpel@gmail.com	Biologia da Reprodução	1
Maurício Reginaldo Alves dos Santos - EMBRAPA		mauricio.santos@embrapa.br	Fisiologia Vegetal	1
Michelliny de Matos Bentes Gama - EMBRAPA		michellinybentesg@gmail.com	Conservação e Manejo de florestas naturais (estudo da vegetação, inventário florestal, fitossociologia, dinâmica; sistemas de recuperação ambiental para APPs e ARLs)	1
Rodrigo Barros Rocha - EMBRAPA		rodrigo.rocha@embrapa.br	Genética e Melhoramento de Plantas.	1
Vanderlei Maniesi - UNIR		vanmaniesi@hotmail.com	Geociências e Desenvolvimento Sustentável	1

ANEXO IV

Bibliografia referência para a prova de conteúdo.

1- Ainda há um longo caminho para a ciência e tecnologia no Brasil.

Link: http://rbpg.capes.gov.br/images/stories/downloads/RBPG/vol.2_3_mar2005_/30_39_longo_caminho_ciencia_tecnologia_brasil.pdf

2- Desenvolvimento sustentável, interdisciplinaridade e Ciências Ambientais.

Link: http://rbpg.capes.gov.br/images/stories/downloads/RBPG/vol.10_21/debate1.pdf

3- Aprendizagem colaborativa, transdisciplinaridade e gestão socioambiental na Amazônia: abordagens para a construção de conhecimento entre academia e sociedade.

Link: http://rbpg.capes.gov.br/images/stories/downloads/RBPG/vol.10_21/experiencia4.pdf

4- Problemas ambientais, saúde coletiva e ciências sociais

Link: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v8n1/a11v08n1.pdf>

5- Indicadores de sustentabilidade ambiental e de saúde na Amazônia Legal, Brasil.

Link: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v25n6/08.pdf>

6- Geopolítica da Amazônia

Link: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-40142005000100005&script=sci_arttext

7- Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle.

Link: <http://www.scielo.br/pdf/aa/v36n3/v36n3a18.pdf>

8- Interdisciplinaridade e educação ambiental: uma aproximação metodológica ao estudo da questão na região Amazônica .

Link: http://www.ifam.edu.br/cms/images/revista/edicao_01/interdisciplinaridadeeducacaoambiental.pdf

9- Pós-Disciplinaridade e pesquisa ambiental na universidade Brasileira: a Amazônia.

Link: <http://www.seer.furg.br/ambeduc/article/view/1906/1393>

10- Perspectivas de desenvolvimento da Amazônia: motivos para o otimismo e para o pessimismo.

Link: <http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=572&tp=a>